



PODER LEGISLATIVO.
Câmara Municipal de Tarrafas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.

Certificamos, para todos os fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/CE, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000, que o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, da Câmara Municipal de Tarrafas(CE), relativo ao 2º quadrimestre de 2017, foi publicado através de afixação em FLANALÓGRAFO desta Câmara Municipal, em **29 de Setembro de 2017**, tendo em vista ausência de Diário Oficial no Município, cumprindo assim, as determinações da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) como também a Constituição Estadual e da Decisão do STJ, proferida no recurso n.º 105.232 (96/0056484-5/CEARÁ).

Câmara Municipal de Tarrafas(CE), em 29 de Setembro de 2017.

Francisca Arrais da Silva
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE TARRAFAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	485.250,00	0,00
Pessoal Ativo	485.250,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização(§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	485.250,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.688.803,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=(III a + III b)	485.250,00	2,35
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.241.328,20	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII)=(0,95 x VI)(parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.179.261,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII)=(0,90 x VI)(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.117.195,38	5,40

Fonte: Balancetes da Receita e Despesa do Período

PRESIDENTE DA CAMARA

TESOUREIRO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO